



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Agronomia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº 171/2025**

b) No capítulo III - dos critérios de avaliação, no item (1) na pontuação, na alínea a) na prova de conhecimentos específicos, onde se lê:

III -DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na Prova de Conhecimentos Específicos: A prova dissertativa (área de Fruticultura de Clima Temperado), terá 10 questões com peso 1,0 ponto por questão. Quando a prova for objetiva (área de Fitomelhoramento) terá 10 questões com peso 1,0 ponto por questão. Na prova dissertativa, será avaliado o desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,2 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 0,2 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,4 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 pontos por questão).

leia-se:

III -DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

2) Na PONTUAÇÃO:

b) Na Prova de Conhecimentos Específicos: As provas serão dissertativas (área de Fruticultura de Clima Temperado e Fitomelhoramento), e terão 10 questões com peso 1,0 ponto por questão. Na prova dissertativa, será avaliado o desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,2 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 0,2 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,4 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 pontos por questão).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 22 de setembro de 2025.

Prof. Vagner Brasil Costa
COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BRASIL COSTA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, em 22/09/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 24/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3308411** e o código CRC **D15B4CE2**.